



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

# ATA Nº 39 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**Data:** 26/01/2015

**Iniciada às 9H30 e encerrada às 13H00**

**Aprovada em 16/02/2015 e publicitada através do Edital n.º 6/2015**

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

### ORDEM DO DIA

- I. **ADMINISTRAÇÃO GERAL**
  1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 12 de janeiro de 2015
  2. Processo Disciplinar nº 1/JO/2013
- II. **FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL**
  1. Situação financeira – conhecimento
  2. Concurso Público nº 2-3/2013 – fornecimento de mobiliário para o Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco
  3. Concurso Público nº 11-12/2014 – fornecimento de equipamento de audiovisual e respetivos acessórios para o Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco – revogação do ato de adjudicação dos lotes 4 e 6
  4. 1ª Alteração ao Orçamento para 2015 – conhecimento
- III. **PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**
  1. Mipavi – Soc. Imobiliária de Construção e Urbanizações, Lda. – Pousada – Cernache – Renovação de Licença – Reg. nº 18950/2014
  2. Filomena Maria de Oliveira Marques Ferreira – Outros – Telhadela – Cernache – licenciamento de operação de loteamento – Reg. nº 8394/2011



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Soc. Const. e Urbanizações Silmendes, Lda. – Quinta do Cidral – União das Freguesias de Coimbra – alvará de loteamento n.º 410 – 2.º aditamento – Reg. n.º 48352 e n.º 56520/2014
4. FUNDGER – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. – participação pública – alteração ao loteamento n.º 495 – Reg. n.º 80030/2014 e Exposição/Esclarecimento – Quinta da Portela – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 2357/2015
5. IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas – Loreto – União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades – pedido de dispensa do pagamento de taxas – Reg. n.º 61864/2014
6. Correia, Marques & Santos, Construções, Lda. – S. Salvador, Malheiros – Freguesia de Santo António dos Olivais – alvará de loteamento n.º 656 – prorrogação de prazo das obras de urbanização – Reg. n.º 70270/2014
7. Programa Municipal “Coimbra com Mais Encanto” – aprovação de minuta de contrato-programa e alteração do requerimento de candidatura

### IV. OBRAS MUNICIPAIS

1. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra:
  - a) Conclusão da Obra – prorrogação de prazo para apresentação das propostas – ratificação
  - b) Conclusão da Obra – lista de erros e omissões – ratificação
  - c) Fecho de contas provisório da empreitada
  - d) 1.º Adicional e Prorrogação do Prazo de Execução da Empreitada
2. Convento de S. Francisco – Obras de Consolidação Estrutural e Trabalhos de Arqueologia – homologação do auto de receção definitiva e restituição de valores retidos para depósito de garantia
3. Requalificação do Adro da Igreja de Almalaguês – projeto de execução
4. Alargamento da Rua do Outeiro – Vila Verde – União das Freguesias da Lamarosa e São Martinho de Árvore – aquisição de imóvel
5. Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho – anteprojecto
6. Proposta para controlo de acesso aos parques de estacionamento desde a Estação Velha até à Av. Fernão de Magalhães – Ecovia

### V. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE

1. M.S.C. – proposta de realojamento provisório do agregado familiar no Parque de Nómadas, atualmente designado Centro de Estágio Habitacional – Casa 3
2. T.F.M. – proposta de realojamento provisório do agregado familiar no Parque de Nómadas, atualmente designado Centro de Estágio Habitacional – Casa 7
3. P.J.P.S. – proposta de realojamento para a habitação sita no Bairro do Ingote, Bloco 20 – 1.º Esq.
4. F.I.C.C.M. – proposta de realojamento para a habitação municipal sita no Bairro do Ingote, Ex-IGAPHE, Bloco 13 – sub/cave Direita

### VI. CULTURA, DESPORTO E TURISMO

1. Acordo Tripartido Bial da Direção-Geral das Artes – apoio indireto
2. Apoio Financeiro ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente – proposta de aviso de abertura de candidaturas para o ano de 2015
3. Propostas de formulários para a cedência de reprodução de documentos
4. Doação de uma coleção particular de discos de vinil à CMC
5. MUAC-Museu de Arte Contemporânea do México – pedido de isenção de taxas de imagem



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6. **Sociedade Filantrópica-Académica de Coimbra – isenção de taxas sobre a reprodução de imagens da CMC**
7. **Museu do Traje em Miniaturas – pedido de declaração de interesse cultural e turístico**
8. **Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação**

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Manuel Augusto Soares Machado  
**Vice-Presidente:** Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira  
**Vereadores:** Carlos Manuel Dias Cidade  
Jorge Manuel Maranhães Alves  
Carina Gisela Sousa Gomes  
João Paulo Barbosa de Melo  
José António Raimundo Mendes da Silva  
Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves  
Francisco José Pina Queirós  
José Augusto Moreira Ferreira da Silva



A reunião foi presidida por Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal, Secretariado por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral, coadjuvada por Patrícia Silveira, Técnica Superior, e Romina Ferreira, Assistente Técnica.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador Paulo Leitão, por motivo de férias, oportunamente substituído pela Sra. Vereadora Paula Alves, tendo o Executivo justificado a respetiva falta. Verificou-se também a ausência do Sr. Vereador José Belo, por motivos pessoais, tendo o Executivo igualmente justificado a sua falta. Para o substituir foi convocado o Sr. Vereador Francisco Andrade, que não compareceu.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

##### **Intervenção do Senhor Presidente**

##### **1. Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra**

O Sr. Presidente destacou a importância dos trabalhos que têm vindo a decorrer no Conselho Intermunicipal da CIM, no âmbito dos fundos comunitários, estando-se a aguardar a entrega de um documento consolidado sobre a estratégia regional em desenvolvimento. Existem diversos trabalhos parcelares já concluídos mas, esclareceu, este é o tempo em que se torna indispensável conhecer a parte final dos regulamentos específicos para, em função do estipulado nesses documentos, se dar enfoque aos objetivos e dotações que venham a ser



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

objeto desses fundos no que concerne à CIM. Esta questão não é pacífica já que, mesmo na Comissão Interministerial de Coordenação, existem pontos de vista diversos já que existe uma corrente centralista em confronto com uma corrente descentralizadora. A discussão dos regulamentos tem, pelo menos, essas duas hipóteses. No entanto, concluiu, o que importa agora é conhecer os termos dos regulamentos para se dar enfoque aos estudos estratégicos da Comunidade Intermunicipal e, desse modo, conseguir um pleno aproveitamento dos fundos comunitários.

### **2. Segurança na cidade**

O Sr. Presidente informou que se realizaram reuniões com responsáveis na área da segurança, no âmbito da Proteção Civil e da Polícia de Segurança Pública, tendo em vista aumentar a sensação de segurança por parte dos munícipes já que em várias zonas da cidade se têm manifestado algumas tensões nesta matéria, em grande parte decorrentes de algumas dependências/toxicodependências mais visíveis em determinados pontos da cidade. Apesar de ainda não se terem verificado situações de extrema gravidade entende-se que é a altura de resolver o problema, pelo que estas diligências vão no sentido de controlar esse fenómeno que, não sendo ainda de alerta máximo, não deixa de ser preocupante.

### **3. Visita da Sra. Embaixadora de Cuba**

O Sr. Presidente deu conta da visita da Sra. Embaixadora de Cuba e informou que se encontra a decorrer, na Casa Municipal da Cultura, uma exposição de 17 pintores cubanos subordinada ao tema “Martí nas Artes Plásticas Cubanas”.

### **4. Reunião de trabalho com o Sr. Secretário de Estado Adjunto da Economia**

Realizou-se uma reunião de trabalho com o Sr. Secretário de Estado Adjunto da Economia, na qual o Sr. Vereador Carlos Cidade esteve em representação do Sr. Presidente, onde, evidentemente, se discutiram os fundos comunitários, designadamente os respetivos regulamentos e dotações. Na verdade, enquanto estas questões não estiverem definidas e concluídas, designadamente os regulamentos, não se poderá passar à fase da concretização dos projetos.

### **5. Aquisição de autocarros**

O Sr. Presidente informou que os autocarros adquiridos para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra têm vindo a ser entregues de acordo com o respetivo programa de entregas e de forma a serem colocados ao serviço dos utentes com a maior brevidade.

### **6. Aero clube de Coimbra**

O Aero clube de Coimbra comemorou o 39º aniversário. Como é do conhecimento de todos, o Aero clube de Coimbra opera no Aeródromo Municipal Bissaya Barreto tendo sido, recentemente, renovada a licença de utilização do aeródromo. Acontece que, face à extinção do património das Assembleias Distritais e ao caminho adotado, que passa pela entrega do mesmo à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, decorre, nesta altura, o processo administrativo. Assim, importa, nesta altura, perceber o que irá acontecer no futuro uma vez que a Câmara Municipal de Coimbra tem sido a única entidade a suportar os encargos com aquele equipamento que, obviamente, não são despicientes. Inclusivamente, disse, não está a ser fácil contornar as restrições impostas à contratação de pessoal para designar um diretor que, nos termos da licença, é obrigatório. Por outro lado, a Assembleia Distrital é apenas proprietária de parte do terreno onde se encontra construído o aeródromo que, lembrou, foi inicialmente construído pela Junta de Província da Beira



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Litoral e, posteriormente, passou a ser gerido, cuidado e melhorado pela Câmara Municipal de Coimbra que, inclusivamente, cedeu alguns terrenos. Obviamente que se trata dum equipamento importante não só para Coimbra como para a Região, designadamente no âmbito da Proteção Civil e no combate a incêndios, mas, sem esta clarificação na qual está em causa a titularidade do aeródromo, torna-se difícil a Câmara Municipal de Coimbra assegurar a respetiva gestão.

### **7. Evocação dos 20 anos da morte de Adolfo Rocha / Miguel Torga**

O Sr. Presidente relembrou que desde a última reunião do Executivo Municipal evocaram-se os 20 anos da morte de Miguel Torga, num conjunto de eventos notáveis, que tiveram lugar na Casa Museu Miguel Torga e, onde uma vez mais, ficou demonstrado que surgem sempre dados novos sobre o autor. Na verdade, é do conhecimento geral que existem muito poucos livros autografados por Miguel Torga já que, quando o fazia, assinava Adolfo Rocha. Acontece que numa das sessões uma senhora apresentou um livro com uma dedicatória do Miguel Torga ao marido o que, como já disse, é bastante raro e interessante.

### **8. Águas e Saneamento**

O Sr. Presidente esclareceu que continua em diálogo com o Sr. Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia para conhecer, em detalhe, o que é que o Governo preconiza relativamente quer às Águas, quer ao Saneamento. Como toda a gente sabe continua pendente a questão relativa a uma eventual privatização e/ou fusão da Águas de Coimbra e interessa agora perceber o que irá ser determinado no RECUA – Regulamento Específico do Ciclo Urbano da Água. Esta questão é importante na medida em que vai ou não permitir a intervenção da autarquia no ciclo urbano da água.

### **9. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso**

O Sr. Presidente disse que tem vindo a dar contributos na Assembleia da República com o objetivo de minorar os impactos negativos criados pela Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. Realizaram-se reuniões com todos os grupos parlamentares e, em consequência, registaram-se alguns progressos, não no sentido daquilo que o Sr. Presidente preconiza, que é a revogação da Lei, mas com aperfeiçoamentos e melhoramentos do diploma que têm impacto não só nas autarquias mas em todos os setores da vida pública.

### **10. Saneamento de Rio de Galinhas e Monforte**

Informou que foi consignada a empreita da obra de saneamento e renovação da rede de água de Rio de Galinhas e Monforte.

### **11. Sociedade de Reabilitação Urbana e FundBox**

O Sr. Presidente disse que se tem estado a trabalhar com vista a requalificar a Sociedade de Reabilitação Urbana e a Fundbox. Como é do conhecimento geral a Câmara Municipal de Coimbra é detentora de 49% do capital da SRU e o Estado, através do IHRU, detém 51% do capital. Acontece que, a Assembleia Geral está bloqueada como, aliás, está bloqueada a da Metro Mondego, por determinação do Estado que tem os seus representantes nas respetivas Assembleias Gerais. Evidentemente que esta situação se está a tornar problemática já que está a dificultar o cumprimento das regras das sociedades comerciais e os compromissos assumidos estão comprometidos face a este bloqueio que o acionista Estado está a introduzir nas duas sociedades.

### **12. Homenagem ao Dr. Camacho Vieira**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Informou que a Câmara Municipal de Coimbra se associou à justa homenagem que a “Fado ao Centro”, em parceria com outros agentes culturais da cidade, promoveu ao Dr. Camacho Vieira que, com 90 anos, continua a exercer a atividade de médico.

### **13. Reuniões da Câmara Municipal**

O Sr. Presidente disse que alguns membros do Executivo, particularmente os que não exercem funções a tempo permanente, tem feito eco que o facto do horário das reuniões do Executivo não ser constante, uma vez que umas vezes se realizam às 15 horas e outras às 9 horas e 30 minutos, tem causado alguns constrangimentos de natureza profissional. Assim perguntou se havia disponibilidade de todos os Srs. Vereadores para se rever esta situação, alterando o Regimento no que a esta matéria diz respeito, com vista a fixar as reuniões ordinárias do Executivo Municipal para as 15 horas, tendo todos os presentes concordado com esta alteração.

### **Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós**

#### **1. 12º Aniversário da Associação de Moradores do Bairro António Sérgio**

O Sr. Vereador informou que participou no almoço de comemoração do 12º aniversário da Associação de Moradores do Bairro António Sérgio tendo o Presidente da Direção da Associação aproveitado a oportunidade para colocar algumas questões que considera importante partilhar. Assim, manifestou preocupação relativamente ao estado em que se encontra o Centro de Saúde da Avenida Fernão de Magalhães, com péssimas condições físicas do espaço, que opera num edifício degradado o que, obviamente, dificulta muito a vida dos utentes, situação que é agravada pela crise generalizada que atravessa o Serviço Nacional de Saúde. A Direção da Associação apresentou, também, uma proposta de alteração de linhas de transporte pretensão que o Sr. Vereador irá apresentar em sede própria. Ainda relativamente a este assunto o Sr. Vereador registou com agrado que todos os presentes no almoço foram unânimes em reconhecer que hoje toda aquela zona do Planalto do Ingote é bem mais segura do que era há uns anos atrás, situação à qual não será alheio o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelos serviços autárquicos e as várias parcerias que ali intervêm, como é o caso do “Planalto Seguro” que, designadamente através da polícia de proximidade, muito tem contribuído para esta melhoria. Finalmente, congratulou-se com a taxa de cumprimento do pagamento de rendas por parte dos arrendatários municipais, largamente superior aos 90%, que se deve, também, à existência da já referida política de proximidade e à aposta que tem vindo a ser desenvolvida na renegociação de dívidas e plano de pagamentos de rendas que se tem levado a efeito.

### **Intervenção do Sr. Vereador Ferreira da Silva**

#### **1. Muros de suporte e dragagem do Rio Mondego**

O Sr. Vereador perguntou qual o ponto da situação relativamente à dragagem e à construção dos muros de suporte do Rio Mondego.

#### **2. Património da Assembleia Municipal**

Uma vez que o Sr. Presidente abordou a questão da passagem da titularidade do património da Assembleia Distrital para a Comunidade Intermunicipal da Região do Coimbra, o Sr. Vereador perguntou se já existem desenvolvimentos nesta matéria relativamente às últimas informações que vieram a público e que, inclusivamente, já foram objeto de debate na Assembleia Municipal.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

### **3. Metro Mondego**

O Sr. Vereador repudiou a posição assumida pelo Governo, através das palavras do Sr. Ministro Poiães Maduro, porque significa, mais uma vez, incumprimento de propostas e, sobretudo, um grande dano para a cidade de Coimbra e para as populações que eram servidas pelo Metro.

### **4. Rua dos Combatentes**

O Sr. Vereador chamou a atenção para um prédio que existe a meio da Rua dos Combatentes que, apesar de aparentemente estar concluído e parcialmente habitado, está vedado por uma rede, situação que se arrasta há vários anos. Na verdade, não se percebe bem o que se está a passar pelo que solicitou que os serviços competentes averiguassem a situação e tomassem as providências consideradas convenientes.

### **5. Feira do Bairro Norton de Matos**

O Sr. Vereador disse que no passado sábado passou junto à Feira do Bairro Norton de Matos, por volta das 17 horas, e verificou que, apesar da feira já ter terminado há muito, o espaço ainda não tinha sido limpo, situação que considera muito desagradável. Disse, ainda, que apesar de se tratar duma feira mais ou menos informal a mesma atingiu uma dimensão considerável pelo que, na sua opinião, seria importante dotar o espaço de melhores condições.

### **6. Eleições na Grécia**

Finalmente o Sr. Vereador deixou uma nota de registo à vitória do Syriza nas eleições da Grécia que tiveram lugar no dia de ontem. Na verdade, e apesar da situação que Portugal atravessa ser diversa da da Grécia, pensa que esta vitória pode trazer para os cidadãos portugueses e europeus uma nova realidade face às políticas de austeridade que tem vigorado até agora, com uma estratégia colada à Alemanha. Parece que, agora, foi encontrada uma nova possibilidade contra essa política que poderá ser um estímulo para que Portugal, com um novo Governo resultante das eleições que se irão realizar, se possa aliar a esta política anti austeridade que tem causado pobreza e desigualdades sociais.

### **Intervenção do Sr. Presidente**

#### **1. Feira do Bairro Norton de Matos**

O Sr. Presidente esclareceu que o espaço onde está instalada a feira tem vários coproprietários o que tem dificultado um entendimento relativamente à introdução de melhorias. Contudo, recentemente foram dadas instruções aos serviços municipais para elaboração dum estudo com vista à melhoria do pavimento enquanto se deslinda o direito de propriedade. Na verdade, disse, é sua convicção de que todo aquele terreno foi propriedade da Câmara Municipal e que mais tarde entrou em negociações e parte dele foi cedido para determinados fins que não se vieram a concretizar, pelo que entende que uma vez que a contraparte não cumpriu aquilo que protocolou com a Câmara Municipal de Coimbra, esta deve exercer o direito de regresso, apesar deste direito não estar taxativamente expresso nos textos firmados. Quanto ao pavimento, o Sr. Presidente disse que está a ser relativamente difícil encontrar uma solução que seja do agrado de todos os feirantes. Alertou, ainda, para o facto de o regime jurídico das feiras ter sido alterado na semana anterior pelo que o assunto terá de ser analisado de acordo com as novas regras. Ainda assim, concluiu, está a ser preparada uma intervenção naquele espaço ainda que, para já, possa ter um carácter meramente provisória. Quanto ao facto do espaço se encontrar por limpar às 17 horas, como o Sr. Vereador Ferreira da Silva



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

referiu, o Sr. Presidente esclareceu que a feira termina por volta das 15/16 horas e a limpeza terá de ser feita no final, obviamente.

### **2. Desassoreamento do Rio Mondego**

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente esclareceu que se encontra agendada uma reunião com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e que espera, depois disso, ter alguma resolução concreta sobre a qual a Câmara Municipal se possa pronunciar. Relembrou que, neste processo, estão em causa cerca de 16 milhões de euros pelo que é preciso algum cuidado na abordagem deste assunto. Para além dessa questão será abordada também, nessa reunião, a travessia no Açude Ponte do Choupal com vista ao aproveitamento do corredor existente e que é exclusivamente destinado à manutenção de máquinas e que se pretende que lhe seja conferido um uso complementar. Esse corredor seria de extrema utilidade para atravessamento pedonal e construção da ciclovia. Trata-se dum processo difícil uma vez que, para além da APA, envolve também a gestão das estradas mas, frisou, está a tentar encontra-se uma solução satisfatória para todas as partes.

### **3. Património da Assembleia Distrital**

O Sr. Presidente disse que, relativamente ao património da Assembleia Distrital, mantém a posição que a Câmara Municipal defendeu e que a Assembleia Municipal adotou pelo que votou contra a proposta apresentada na Comissão Intermunicipal da Região de Coimbra. O processo, contudo, ainda não se encontra concluído.

### **4. Metro Mondego**

No que diz respeito às declarações do Sr. Ministro Poiães Maduro, o Sr. Presidente confessou que irá reunir com o Sr. Ministro hoje, pelas 19 horas, pelo que não gostaria de se pronunciar sobre esta questão antes disso, já que um dos temas a debater será, precisamente, o Metro Mondego. Ainda assim, adiantou que está a ser desenvolvido, para ser presente à reunião do Executivo Municipal, o concurso relativo à construção da via central e espera que em breve se possa proceder ao lançamento do concurso com vista à adjudicação da construção da referida via.

### **Intervenção da Sra. Vereadora Carina Gomes**

#### **1. Evocação dos 20 anos da morte de Adolfo Rocha / Miguel Torga**

Apesar do Sr. Presidente, na sua intervenção inicial, já ter abordado este assunto, a Sra. Vereadora disse não poder deixar de registar o sucesso da evocação dos 20 anos da morte de Adolfo Rocha. Congratulou-se com o facto da Casa Museu Miguel Torga ter sido visitada, nesse dia, por mais de 350 pessoas o que, tendo em conta a dimensão da casa, não deixa de ser significativo. Disse, ainda, que esta homenagem não se resume a esta iniciativa e que durante todo o ano se realizarão diversas atividades.

#### **2. Protocolo Câmara Municipal de Coimbra / Associação Cultural Museu Cavaquinho**

A Sra. Vereadora informou que o protocolo estabelecido com a Associação Cultural Museu Cavaquinho começa a apresentar resultados. Na verdade, a passada semana teve lugar um concerto do músico Júlio Pereira, no Conservatório de Música de Coimbra, e o Jornal Público editou um suplemento cultura no qual, entre outros, faz referência à Associação e ao apoio prestado pela autarquia. Referiu, ainda, que até ao momento, apenas existem, em Portugal, 2 CD's gravados por músicos profissionais de cavaquinho, ambos



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

do Júlio Pereira, sendo que, em breve, será lançado um CD por um profissional de Cavaquinho de Coimbra - o Amadeu, o que, evidentemente, a todos nos deve encher de orgulho, disse.

### 3. Sabores da Escrita

Finalmente, convidou todo o Executivo a jantar na Casa da Escrita, no próximo dia 30 de janeiro, onde terá lugar mais uma edição dos “Sabores da Escrita”, que nesse dia será dedicado a Almeida Garrett.

### Intervenção do Sr. Vereador Jorge Alves

#### 1. Iniciativas da União de Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades

O Sr. Vereador informou que esteve presente em duas iniciativas da União de Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades; a saber, na Gala do Desporto, onde esteve em representação do Sr. Presidente, e na qual a Câmara Municipal de Coimbra foi homenageada pelo apoio prestado às iniciativas e aos agentes desportivos da freguesia e na atribuição de prémios de mérito escolar da freguesia, distinção que o Sr. Presidente da Junta de Ribeira de Frades já fazia e que agora estendeu a todo o território daquela freguesia, premiando os melhores alunos, numa iniciativa que vai desde o 1º ao 2º ciclo.

#### 2. Delegação de competências

Relativamente à já anunciada delegação de competências do Estado para as Autarquias Locais, na área da educação, ação social e saúde, o Sr. Vereador estranhou que, apesar do parecer negativo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Governo tivesse decidido avançar com o projeto, produzindo legislação relativa a esta matéria. Assim como estranhou que alguns Municípios, apesar das dificuldades financeiras que atravessam, se preparem para acolher as propostas o que, no seu entender, é preocupante já que se trata de áreas relevantes que envolvem avultados encargos financeiros. Disse, ainda, que não consegue perceber como é que tudo isto se irá articular com a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e que estes Municípios não estão a ser escolhidos ao acaso, diria mesmo que estão a ser “pescados à linha”, de forma a que o número de Municípios aderentes seja em tal número que todos acabem por ter de assumir essas competências.

O Sr. **Presidente** disse que, nesta matéria, o que acontece é que 90% dos membros da Associação Nacional de Municípios Portugueses, no congresso onde este tema foi debatido, se manifestaram de forma favorável à descentralização. Acontece, no entanto, que o projeto de Decreto-lei entretanto apresentado trata, efetivamente, da descentralização no seu preâmbulo mas todo o articulado do documento remete para uma mera delegação de competências do Estado nas Autarquias Locais. Ora, a delegação de competências obriga à realização dum contrato interadministrativo e ao conhecimento prévio, de todas as partes, da minuta do referido contrato, porque, obviamente, que o Estado não pode discriminar Autarquias em favor de outras. Mesmo os contratos piloto que, evidentemente, poderão ser firmados terão de ser do conhecimento de todos os Municípios. Por outro lado, o Sr. Presidente realçou que a questão financeira é da máxima importância uma vez que, face ao quadro legal atualmente em vigor, será de difícil aplicação por parte das autarquias locais. Como se sabe os temas em discussão são a educação, a ação social e a saúde. Ora, no que diz respeito à educação o Sr. Presidente registou que, em virtude da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso a que os Municípios estão obrigados, não há capacidade de aumentar o número de efetivos e há funções que o Estado pretende delegar e que não são aceitáveis, como é o caso da contratação e gestão do pessoal docente. De realçar que logo nas primeiras negociações entre o Governo e os Municípios a questão do pessoal docente foi rejeitada, tendo ficado claro que a colocação dos professores seria uma responsabilidade do Poder Central, quanto mais não seja por uma questão de equilíbrio territorial. Contudo, no projeto de Decreto-lei



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

agora apresentado essa matéria aparece lá regulada como uma das competências das Autarquias Locais. Já no que concerne à área da saúde, o Sr. Presidente disse que, incompreensivelmente, apenas se conhece o texto final, não existindo qualquer estudo ou documentos de suporte. Disse, ainda, que as competências a delegar nos Municípios são de conteúdos bastante diversos e os médicos são tratados como técnicos superiores de saúde. Mas, continuou, o projeto transfere, entre outras, também para as Câmaras Municipais o transporte de doentes que, como se sabe, é atualmente um ponto de tensão entre o Ministério da Saúde e os Bombeiros e outras entidades a quem cumpre essa tarefa. Já no que concerne à ação social, apesar de reconhecer que é uma matéria mais confortável para as Câmaras Municipais, na medida em que já intervêm muito ativamente nesses domínios, continua a considerar-se inaceitável que a forma encontrada seja a delegação de competências. No que diz respeito à cultura, o Sr. Presidente disse que é uma questão mais ou menos pacífica, com equipamentos a transitar para a tutela da Câmara Municipal e, à partida, há disponibilidade para a celebração de acordos com o Governo, como aliás foi discutido na recente visita do Senhor Secretário de Estado da Cultura a Coimbra.

O Sr. **Vereador Jorge Alves** realçou a questão das desigualdades que este sistema iria provocar e lembrou, a esse propósito, que quando as Atividades de Enriquecimento Curricular passaram a ser competência das Câmaras Municipais, os Municípios do interior do País encontravam imensas dificuldades em contratar professores para esse efeito. Pelo contrário, no que diz respeito à ação social o governo poderia prescindir de áreas que têm diretamente a ver com a disponibilidade de verbas para apoio à ação social onde, eventualmente, surgiriam programas muito mais personalizados e vocacionados para cada um dos Municípios e não programas genéricos que muitas vezes nada têm a ver com a realidade onde vão ser aplicados.

### **3. Fundo de Emergência para Apoio aos sem-abrigo**

O Sr. Vereador disse que as instituições que constituem o programa de intervenção aos sem-abrigo têm reputado de muito importante o Fundo de Emergência que a Câmara Municipal atribuiu em junho do ano transato, que se tem revelado um instrumento de grande utilidade. Apesar do fundo ter uma dotação de apenas 2 mil euros o que é certo é que tem chegado para marcar a diferença, como foi o caso do pagamento do bilhete de autocarro a alguém que foi aceite num centro de acolhimento, o pagamento das certidões necessárias para conseguir um documento de identificação, o pagamento de medicamentos que não estão isentos, etc. O fundo tem servido, portanto, para estas pequenas coisas que, sendo pequenas, fazem a diferença e demonstram que de pequenas coisas se fazem grandes intervenções sociais.

### **Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade**

#### **1. Feira do Bairro Norton de Matos**

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador esclareceu que passou no local nesse dia, cerca das 17H30, e os trabalhadores já se encontravam a fazer a limpeza do local tendo terminado o serviço por volta das 19H30.

#### **2. Estádio Universitário de Coimbra**

Relativamente a este assunto, e na sequência da intervenção que fez na reunião anterior, o Sr. Vereador informou que reuniu com a Sra. Vice-Reitora da Universidade de Coimbra, Prof. Helena Freitas, a Senhora Director do Estádio Universitário e representantes da Direcção Geral da AAC. Tendo sido uma reunião esclarecedora, as preocupações existentes mantêm-se. Os esclarecimentos prestados pela Sra. Vice-Reitora relativamente às obras no Pavilhão 3 e Pavilhão 1 não trouxeram nada de novo uma vez que as mesmas já eram conhecidas. Aquilo que entende que seria também importante nesta fase, para além dos Pavilhões, seria



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a parte central do edifício da tribuna, respectivos balneários, e a requalificação da pista de atletismo e próprio campo relvado, pois não estando assegurados fundos com vista a uma verdadeira reabilitação do equipamento, a calendarização do plano mais global poderá estar em causa. Por outro lado, chamou a atenção e não esquecer que os Jogos Europeus Universitários, que terão lugar em Coimbra, são uma parceria da Câmara Municipal de Coimbra, da Associação Académica de Coimbra, da Universidade de Coimbra e da Federação Académica de Desporto Universitário e conta com a disponibilidade do Governo para apoiar estas iniciativas mas, obviamente, importa reabilitar o Estádio e essa questão ainda não está assegurada. A tudo isto acresce que o próximo Quadro Comunitário de Apoio se não garantir financiamento para infraestruturas desportivas deixa-me apreensivo. Referiu ainda que, no decurso da reunião referida, aproveitou-se a oportunidade para fazer uma reflexão mais alargada sobre o Estádio Universitário, na base dum trabalho que está a ser elaborado pela Divisão de Planeamento que poderá contribuir para a resolução deste problema. Finalmente referiu que algumas das preocupações da Câmara Municipal de Coimbra relativamente aquele espaço já se encontram devidamente assinaladas, em planta, como é caso da possível ponte pedonal, da via paralela à Av. João das Regras e da própria Escola Silva Gaió. Ainda relativamente aos Jogos Europeus Universitários, o Sr. Vereador disse que obviamente que a parceria estabelecida tem de ser assumida por todas as entidades envolvidas e não pode acontecer o que aconteceu recentemente em que alguma da orgânica da estrutura dos Jogos que foi transmitida pela Universidade de Coimbra ao Comité Executivo não foi, até hoje, comunicada à Câmara Municipal.

### 3. Tomada de posse da Direção Geral da Associação Académica

O Sr. Vereador esteve presente na tomada de posse da Direção Geral da Associação Académica e foi com alguma surpresa que ouviu o discurso do Sr. Presidente da Direção Geral, que contrariou declarações que anteriormente vieram a público na comunicação social, e assim teria que ser, pois tem sido inúmeras as reuniões com a Direção Geral da referida Associação e com o seu Presidente, pois até muitas delas, tem decorrido por iniciativa da Câmara Municipal de Coimbra.

### 4. Centro Norton de Matos – Seção de Ginástica

O Sr. Vereador deu os parabéns e registou com agrado que a Seção de Ginástica do Centro Norton de Matos se sagrou vi-campeã da Taça de Portugal 2015. Desde há uns tempos que as respetivas atletas fazem parte significativa do seu treino no Pavilhão Municipal Multidesportos por razões técnicas, nomeadamente a altura do pavilhão, o equipamento a utilizar, etc. Assim, entenderam as ginastas e o Centro Norton de Matos, oferecer à Câmara Municipal de Coimbra o troféu ganho na competição e que este ficasse permanentemente em exposição no Pavilhão Municipal Multidesportos, gesto que se regista e traduz o bom relacionamento entre os clubes e a Câmara Municipal, sendo esta vitória uma vitória também da cidade de Coimbra.

### 5. Aeroclube de Coimbra

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador disse que esteve, em representação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, no aniversário do Aeroclube de Coimbra e comunga das preocupações aqui partilhadas pelo Sr. Presidente sobre este assunto, designadamente no que concerne à propriedade e legitimidade para gerir o aeródromo. Ainda a este propósito o Sr. Vereador lamentou que o atual diretor do equipamento, que esteve presente nas comemorações, esteja desde abril sem receber vencimento. Disse, ainda, que o aeroclube pretende apresentar varias propostas e, nesta altura, não sabe bem qual a entidade a que se deve dirigir.

Antes de dar início à ordem do dia, o Sr. **Presidente** informou que irá visitar a Fitur, em Madrid, onde a Região de Turismo do Centro está representada.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### ORDEM DO DIA

#### PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### I.1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 12 de janeiro de 2015

*Deliberação nº 1102/2015 (26/01/2015):*

- **Aprovar a ata da reunião do dia 12 de janeiro de 2015, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Absteve-se a Sra. Vereadora Paula Alves.

##### I.2. Processo Disciplinar nº 1/JO/2013

Relativamente a este assunto, e nos termos e com os fundamentos do Relatório Final elaborado pela instrutora do Processo Disciplinar nº 1/JO/2013, apresentado através da informação nº 501, de 06-01-2015, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1103/2015 (26/01/2015):*

- **Aplicar ao trabalhador Jorge Manuel Ramos a pena de multa de valor correspondente a duas remunerações base diárias, ou seja, €116,72 (2 x €58,36), que deverá ser suspensa pelo prazo de um ano, nos termos do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 25º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, suspensão que caducará se o trabalhador vier a ser, no decurso desse prazo, condenado novamente em processo disciplinar (nº 4 do mesmo artigo).**

Deliberação tomada por maioria e em minuta, por escrutínio secreto, com oito votos a favor e dois brancos.

#### PONTO II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

##### II.1. Situação financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 23 de janeiro de 2015, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 20.790.490,31€ (vinte milhões setecentos e noventa mil quatrocentos e noventa euros e trinta e um cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 18.511.127,06€ (dezoito milhões quinhentos e onze mil cento e vinte e sete euros e seis cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.279.363,25 € (dois milhões duzentos e setenta e nove mil trezentos e sessenta e três euros e vinte cinco cêntimos).

*Deliberação nº 1104/2015 (26/01/2015):*

- **Tomado conhecimento.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### II.2. Concurso Público nº 2-3/2013 – fornecimento de mobiliário para o Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco

Por deliberação tomada em reunião de 15-09-2014 a Câmara Municipal tomou a decisão final no âmbito do concurso público nº 2-3/2013 – fornecimento de mobiliário para o Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco, incluindo a adjudicação do lote 5 – bancos, ao concorrente Famo – Indústria de Mobiliário de Escritório, SA.. Todavia, o referido concorrente não apresentou os documentos de habilitação nem se pronunciou sobre a minuta do contrato enviada.

Neste contexto, e tendo por base a informação nº 1914, de 19-01-2015, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1105/2015 (26/01/2015):*

- **Declarar a caducidade da adjudicação à Famo – Indústria de Mobiliário de Escritório, SA. para o lote 5 – bancos, no âmbito do concurso público nº 2-3/2014 – fornecimento de mobiliário para o Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco, ao abrigo do disposto no art. 86º, nº 1 alínea a) do CCP;**
- **Adjudicar a Iduna – Comércio e Indústria de Mobiliário, SA., o objeto do lote 5 – bancos, no âmbito do concurso público nº 2-3/2014 – fornecimento de mobiliário para o Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco e conforme sua proposta com a Ref.ª CP\_2-3/13, pelo valor total de 42.417,30€, acrescidos de IVA (23% - 9.755,979€) somando 51.173,279€;**
- **Aprovar a minuta do contrato a celebrar com a Iduna – Comércio e Indústria de Mobiliário, SA., em conformidade com o disposto no nº 2 do art. 98º do Código dos Contratos Públicos e que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### II.3. Concurso Público nº 11-12/2014 – fornecimento de equipamento de audiovisual e respetivos acessórios para o Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco – revogação do ato de adjudicação dos lotes 4 e 6

Por deliberação tomada em reunião de 10-11-2014 a Câmara Municipal proferiu a decisão final no âmbito do concurso público nº 11-12/2013 – fornecimento de equipamento audiovisual e respetivos acessórios para o Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco, incluindo a adjudicação a Apogeu – Comércio e Indústria de Equipamentos de Áudio e Vídeo Profissionais, Lda. o objeto do lote 4 – Equipamentos de Informática para Audiovisuais e a adjudicação a Audinova – Serviços Audiovisuais, Lda. o objeto do lote 6 – Ferramentas e Equipamentos de Teste e Medida. Porém, considerando o atraso nas obras do Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco e, conseqüentemente, no fornecimento dos bens objeto do concurso público, estes dois adjudicatários informaram o Município, após a notificação da adjudicação e via plataforma eletrónica, da alteração dos pressupostos iniciais.

Neste contexto, e tendo por base a informação nº 1736, de 16-01-2015, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1106/2015 (26/01/2015):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Revogar a deliberação n.º 957/2014 (10-11-2014) na parte respeitante à adjudicação à Apogeu-Comércio e Indústria de Equipamentos de Áudio e Vídeo Profissionais, Lda., do objeto do lote 4 – Equipamentos de Informática para Audiovisuais, no âmbito do concurso público n.º 11-12/2013 e conforme proposta submetida na plataforma VortalNex, pelo valor total de 7.563,00€ (acrescidos de IVA à taxa de 23% - 1.739,49€) somando 9.302,49€, ao abrigo do disposto no art. 138.º do Código de Procedimento Administrativo;
- Revogar a deliberação n.º 957/2014 (10-11-2014) na parte respeitante à adjudicação à Audinova – Serviços Audiovisuais, Lda., do objeto do lote 6 – Ferramentas e Equipamentos de Teste e Medida, no âmbito do concurso público n.º 11-12/2013 e conforme proposta submetida na plataforma VortalNex, pelo valor total de 5.228,72€ (acrescidos de IVA à taxa de 23% - 1.202,61€) somando 6.431,33€, ao abrigo do disposto no art. 138.º do Código de Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### II.4. 1ª Alteração ao Orçamento para 2015 – conhecimento

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 1079, de 12/01/2015, da Divisão de Planeamento e Controlo, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1107/2015 (26/01/2015):*

- Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 12/01/2015, que aprovou a 1ª Alteração ao Orçamento da despesa para 2015, no valor total de € 3.579.926,00 de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo € 1.757.763,00 de reforços e de € 1.467.291,00 em anulações em despesas correntes e de € 1.822.163,00 em reforços e de € 2.112.635,00 em anulações de despesa de capital, tendo o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelo encerramento do Orçamento de 2014 e transição de compromissos não pagos e documentos de entidades credoras para o Orçamento de 2015.

### PONTO III. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

#### III.1. Mipavi – Soc. Imobiliária de Construção e Urbanizações, Lda. – Pousada – Cernache – Renovação de Licença – Reg. n.º 18950/2014

O registo n.º 18950/2014 refere-se ao pedido de renovação da licença de um loteamento ao abrigo do art. 72.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).

Nesse contexto, foi elaborada a informação n.º 497, de 08-05-2014, da Divisão de Estruturação Urbana, que mereceu parecer da chefe da divisão em 09-05-2014 e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1108/2015 (26/01/2015):*

- Notificar a requerente no âmbito dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, quanto à proposta de indeferimento do pedido de renovação de licença do loteamento que instrui o registo n.º 18950/2014, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art. 24.º do RJUE, nos termos da informação n.º 497/2014/DEU e face aos pareceres emitidos pela AC/EM e pela EDP.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **III.2. Filomena Maria de Oliveira Marques Ferreira – Outros – Telhadela – Cernache – licenciamento de operação de loteamento – Reg. nº 8394/2011**

Até à presente data a interessada não deu sequência ao teor do ofício nº 12375 de 29/03/2011 que a informava que, por deliberação da Câmara Municipal (deliberação nº 2599 tomada a 09/03/2011), tinha sido prorrogado excecionalmente o prazo para requerer o alvará de loteamento até 18/02/2012. Tendo sido notificada através do ofício nº 40368 de 19/11/2014 a pronunciar-se em sede de audiência prévia sobre a proposta de declaração de caducidade do licenciamento do loteamento por não ter sido requerido o alvará de loteamento, no prazo legalmente definido, a requerente não se pronunciou.

Nesse contexto, foi elaborada a informação nº 114, de 12-01-2015, da Divisão de Gestão Urbanística, que mereceu parecer da chefe daquela divisão em 21-01-2015 e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1109/2015 (26/01/2015):*

- **Declarar a caducidade do ato de deferimento do licenciamento da operação de loteamento, proferido pela deliberação nº 6853/2009 de 26-02-2009, face aos fundamentos enunciados na informação nº 2169/2014/DGU e na ausência de pronúncia no âmbito da notificação efetuada pelo ofício nº 40368 de 19-11-2014.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **III.3. Soc. Const. e Urbanizações Silmendes, Lda. – Quinta do Cidral – União das Freguesias de Coimbra – alvará de loteamento nº 410 – 2º aditamento – Reg. nº 48352 e nº 56520/2014**

Em 26-05-2010 foi emitido o 2º aditamento ao alvará de loteamento nº 410, tendo para o efeito sido apresentada garantia bancária nº 0624.006683.693 da Caixa Geral de Depósitos, no valor de 282.000,00€. Tendo presente que essa garantia bancária foi cancelada por despacho do Exmo. Sr. Presidente exarado a 18-07-2014, que foi declarada a caducidade da licença de alteração de loteamento (deliberação da CMC de 24-03-2014), que não foram realizadas quaisquer obras de urbanização e nos termos da informação nº 1861, de 18-08-2014, da Divisão de Gestão Urbanística, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1110/2015 (26/01/2015):*

- **Enviar à Caixa Geral de Depósitos a garantia bancária nº 0624.00683.693, no valor de 282.000,00€, tendo presente o despacho de cancelamento do Exmo. Sr. Presidente datado de 28-07-2014, decorrente da caducidade do 2º aditamento ao alvará de loteamento nº 410, operado nos termos da deliberação de 24-03-2014, nº 369;**
- **Retificar a identificação do prédio: onde se lê freguesia de Santo António dos Olivais, deve ler-se União das Freguesias de Coimbra (antiga Sé Nova).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **III.4. FUNDGER – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. – participação pública – alteração ao loteamento nº 495 – Reg. nº 80030/2014 e**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **Exposição/Esclarecimento – Quinta da Portela – Santo António dos Olivais – Reg. nº 2357/2015**

Na sequência da apresentação de pedido de aprovação de projeto de alterações respeitante aos arranjos exteriores (arborização e rede de rega, incluindo a captação e distribuição) das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará nº 495 (Quinta da Portela), nomeadamente na componente da intervenção paisagística, foi promovida, nos termos do enunciado na informação nº 2302/DGU de 24-09-2014 e superior despacho de 14-10-2014, a notificação de interessados através do Edital nº 86/2014, nos termos do disposto no nº 3 do art. 27º do RJUE e art. 57º do RMUE.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** confessou que não consegue perceber o que está exatamente em causa e qual é a proposta dos serviços relativamente a este processo. Por outro lado, considera vergonhoso o matagal existente na zona e a falta de cuidado nos espaços verdes da urbanização, o que é pouco compatível com a alegada qualidade do empreendimento.

O Sr. **Presidente** disse que concorda com esta intervenção do Sr. Vereador Ferreira da Silva no que respeita à falta de cuidado nos espaços verdes da urbanização, pelo que a deliberação, para além da aprovação das telas finais da urbanização, deverá encarregar a fiscalização de proceder em conformidade.

Neste contexto, e tendo por base a informação nº 128, de 12-01-2015, da Divisão de Gestão Urbanística, bem como o parecer nela exarado pela chefe daquela divisão em 21-01-2015, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1111/2015 (26/01/2015):*

- **Deferir o pedido de alteração à licença do loteamento titulada pelo alvará nº 495 – Quinta da Portela, respeitante a alterações aos projetos de arranjos exteriores paisagísticos e respetivas telas finais, de acordo com o teor da informação nº 128/2015/DGU e considerando o parecer nº 82/2014 emitido pela DEVJ, devendo a Divisão de Fiscalização promover os procedimentos de acompanhamento e receção das competentes obras de urbanização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **III.5. IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas – Loreto – União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades – pedido de dispensa do pagamento de taxas – Reg. nº 61864/2014**

O registo nº 61864/2014 respeita à apresentação de exposição sobre a isenção de taxas urbanísticas e de apresentação de caução como garantia da boa execução das obras de urbanização.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que já algum tempo se decidiu retirar um portão existente no local agora em causa e, se não está equivocado, o portão continua no mesmo lugar, pelo que sugere que os serviços competentes averiguem o que se passou para que não tenha sido dado cumprimento à deliberação da Câmara Municipal, que já tem cerca de 6 meses.

O Sr. **Presidente** esclareceu que foi em sequência da notificação da deliberação da Câmara Municipal que o IAPMEI veio solicitar a dispensa do pagamento das taxas, pelo que entende que se deverá dar primeiro resposta a essa pretensão.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nesse contexto, foi elaborada a informação nº 2097, de 11-09-2014, da Divisão de Estruturação Urbana, que mereceu pareceres da chefe daquela divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística respetivamente em 12-09-2014 e 18-09-2014 e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1112/2015 (26/01/2015):*

- **Indeferir o pedido de isenção de taxas e tornar a via de acesso da urbanização ao IAPMEI pública, conforme decidido em deliberação anterior.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **III.6. Correia, Marques & Santos, Construções, Lda. – S. Salvador, Malheiros – Freguesia de Santo António dos Olivais – alvará de loteamento nº 656 – prorrogação de prazo das obras de urbanização – Reg. nº 70270/2014**

Em 08-04-2013 foi emitido o alvará de loteamento nº 656, em nome de Correia, Marques & Santos, Construções, Lda. Pelo referido título foi concedido um prazo de 12 meses para realização das respetivas obras de urbanização, com termo em 07-04-2014. Pelo registo nº 19578/2014, de 18/03, foi solicitada a prorrogação do prazo para conclusão das obras de urbanização iniciadas a coberto do alvará referido.

Face ao exposto, e com base na informação nº 2572, de 16-10-2014, da Divisão de Gestão Urbanística, e nos pareceres da chefe daquela divisão e do Diretor do DPGU, respetivamente de 27 e 28-10-2014, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1113/2015 (26/01/2015):*

- **Deferir o pedido de prorrogação do prazo para realização das infraestruturas contempladas no loteamento titulado pelo alvará nº 656, pelo prazo de 6 meses, ao abrigo do nº 4 do art. 53º do RJUE, mediante o pagamento da taxa no montante de € 2.404,60.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **III.7. Programa Municipal “Coimbra com Mais Encanto” – aprovação de minuta de contrato-programa e alteração do requerimento de candidatura**

O programa municipal “Coimbra com Mais Encanto” foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 08-04-2002. Recentemente o seu Regulamento foi alterado e aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 30-09-2014, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião ordinária de 15-09-2014.

O Sr. **Presidente** explicou que o processo consistia na adoção de um modelo de requerimento que fosse utilizado por todos no âmbito da estruturação deste programa. Acrescentou que os serviços estavam a tratar de um problema que, inclusivamente, violava todos os regulamentos municipais e, a partir de determinada altura, começou a aparecer de forma mais agravada: o conjunto de fios (cabos de telefone, eletricidade,...) expostos no exterior dos edifícios, mesmo nos localizados na área classificada, apesar de muitos dos prédios terem sido restaurados. Esta situação também envolve a atual guerra entre operadores de telecomunicações, o que faz com que a concorrência entre eles acabe por promover a instalação de caixas em locais não apropriados e implica o envio de inúmeras queixas à Autarquia.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** comentou que algumas autorizações de utilização só são emitidas depois de confirmada a retirada dos cabos e fios.

O Sr. **Presidente** declarou que o Departamento de Obras Municipais ficou encarregado de proceder à intervenção neste âmbito, preparando as notificações de que a Autarquia cortará os cabos. Disse que proferirá um despacho dando trinta dias para a respetiva retirada e, se tal não acontecer, serão cortados, ao abrigo do disposto no RMUE. Este procedimento, continuou, fará com que as comunicações sejam lesadas, mas disse que, diante desta situação intolerável, não há alternativa.

O Sr. **Vereador Raimundo Mendes da Silva** referiu ser óbvia a necessidade da regulamentação do programa em causa, o qual já tinha mostrado virtudes e dificuldades, mas que tinha como qualidade o facto de ser efetivamente executado e vir a progredir ao longo do tempo. Considerou que o Regulamento em vigor não seria o último, pois há sempre evoluções na área da reabilitação e na forma de como lidar com a cidade antiga. Era, portanto, um programa que merecia a atenção e o acompanhamento do Executivo, pois tinha, com a proposta agora apresentada, novas e acrescidas responsabilidades. Também disse que este podia ser considerado um exemplo para outros programas. Salientou ser o mais antigo de todos, acrescentando que se tem falado em várias escalas de intervenção urbana e que a maior, a da grande reabilitação urbana, não é incompatível com programas específicos. Referiu que era preciso não só ter uma imaginação positiva, racional, mas também algo utópica, para poder criar outros programas, com vista, por exemplo, à reabilitação de janelas, ou para apoiar a recuperação de coberturas. A Autarquia não poderia apenas cingir-se a programas estruturais de grande escala. Existe um grande número de edifícios, tanto na alta da cidade como na baixa, referindo apenas a cidade mais consolidada, sem contar com muitos outros na zona da Av. Sá da Bandeira. Mesmo que se pretendesse reabilitar dez edifícios por ano, em termos globais, demoraria dezenas e dezenas de anos até que todos fossem recuperados. Frisou que não se podia esmorecer diante destes factos, pois as ambições do Executivo deveriam ser maiores. Contudo, são ações que devem ser conjugadas com programas parcelares. Aproveitando a referência sobre as cablagens, feita na intervenção do Sr. Presidente, o Sr. Vereador louvou o acompanhamento a ser feito pelos serviços neste processo, mas era imperioso exigir-se algo mais. Declarou que era necessário que se avançasse para um plano de reestruturação das infraestruturas aéreas das várias entidades na cidade, não só na zona histórica, mas nela toda. É um processo difícil, admitiu, lembrando da discussão do contrato de manutenção com a EDP e das dificuldades que o Sr. Presidente mencionou sobre as negociações na altura. Recordou ter afirmado, naquela época, que apesar das dificuldades, teria de haver um esforço intenso da Câmara Municipal neste sentido. Como é sabido por todos, o próximo quadro comunitário vai trazer, sobretudo, apoios na área energética. E, não falando exclusivamente do Centro Histórico, grande parte da reabilitação energética passa pelo isolamento térmico no exterior. Esta é, na opinião do Sr. Vereador, uma questão inevitável, não fosse essa a política europeia. Eram estas as medidas que mais facilmente cumpririam os requisitos dos fundos comunitários. Ponderou que não se conseguiria implementar o referido isolamento térmico no exterior se em tal parte houvesse uma infinidade de cablagens a serem negociadas particularmente, caso a caso. Disse que, quando está em causa a necessidade de existir um plano estratégico para a candidatura aos planos comunitários que estão para surgir, as linhas de ação são muitas, mas a reabilitação energética era essencial. A Câmara Municipal podia estar a impedir que os proprietários, públicos e privados, de acederem a linhas de financiamento no âmbito energético se não se conseguir, de uma maneira global, resolver a questão das infraestruturas exteriores. Se tal acontecer, implicará a realização de reabilitações menos interessantes, eventualmente, menos eficazes, e, conseqüentemente, com menores probabilidades de sucesso nas candidaturas a fundos comunitários.

O Sr. **Presidente** concordou plenamente com o Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva, mas acrescentou que, nesta área central, havia galerias técnicas, sendo lamentável que os proprietários não façam uso das mesmas. Aquando da pavimentação, na altura em que a zona envolvente à Câmara Municipal se tornou pedonal, foram instaladas no subsolo as tubagens necessárias para que os fios não ficassem expostos. Repetiu



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que foram rececionadas na Autarquia diversas queixas, por escrito, de particulares cujas fachadas foram danificadas por este motivo, alguns dos quais têm, inclusivamente, direito a serem indemnizados. As empresas que provocam estes danos fazem-no ao abrigo dos próprios regulamentos. Contudo, o Sr. Presidente tem dúvidas sobre a legalidade do ato. Antevê uma luta difícil, pois existem problemas na ordenação do corte dos cabos: se tal acontecer, provocará uma grave perturbação nas comunicações. Recordou que, quando o número de empresas era limitado, era mais fácil resolver o assunto com cada uma delas, mas como a concorrência aumentou, e as firmas que com os operadores trabalham fazem-no em o regime de outsourcing, fica muito difícil identificar de quem é a responsabilidade na colocação das caixas e cabos, o que implica igualmente dificuldade para proceder à autuação.

Assim, foi elaborada a informação n.º 39400, de 26-11-2014, da Divisão de Reabilitação Urbana, na qual foram exarados pareceres do chefe daquela divisão e do Diretor do DPGU, respetivamente em 28-11-2014 e 18-12-2014, com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1114/2015 (26/01/2015):*

- **Aprovar a minuta de contrato-programa a celebrar com os beneficiários do programa “Coimbra com Mais Encanto”, que dada a sua extensão fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Aprovar a minuta de requerimento de candidatura ao referido programa, que dada a sua extensão fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO IV. OBRAS MUNICIPAIS

#### IV.1. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra:

##### a) Conclusão da Obra – prorrogação de prazo para apresentação das propostas – ratificação

Elaborada a lista que contém a indicação das propostas de aceitação e rejeição dos erros e omissões apresentados, publicitada a decisão e recomeçada a contagem do prazo de entrega das propostas que se encontrava suspenso, foi solicitado por diversos interessados ao concurso, prorrogação do prazo para apresentação das propostas.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 1892, de 19/01/2015, do Júri do Procedimento (Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais), o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1115/2015 (26/01/2015):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 19/01/2015, que aprovou a prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, nos termos do n.º 3 do art.º 64.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), devendo o prazo limite para apresentação das mesmas terminar em 28/01/2015.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### b) Conclusão da Obra – lista de erros e omissões – ratificação



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Analisadas as listas de erros e omissões apresentadas por vários interessados, foi elaborada a lista que contém a indicação das propostas de aceitação e rejeição dos erros e omissões. Assim e nos termos da informação n.º 1186, de 13/01/2015, do Júri do Procedimento (Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais), o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1116/2015 (26/01/2015):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, que aprovou a lista com as propostas de aceitação e rejeição dos erros e omissões apresentados pelos interessados, devendo ser, conforme o estipulado no n.º 7, do art.º 61.º do CCP, publicitada a decisão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **c) Fecho de contas provisório da empreitada**

Através da informação n.º 2318, de 21/01/2015, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, é apresentado um relatório elaborado pela empresa Vitor Hugo – Coordenação e Gestão de Projetos, S.A (VHM), contratada para a “Prestação de Serviços de Gestão, Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra para a Conclusão do Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra”, designado “Fecho de Contas Provisório – Empreitada Anterior”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1117/2015 (26/01/2015):*

- **Aprovar a 12.ª revisão de preços no valor de 623.890.86€ (s/ IVA), devendo ser deduzidas as importâncias faturadas nas revisões de preços provisórias n.º 1 a 11, no valor de 579.412.49€ (s/ IVA), sendo o valor líquido a faturar de 44.478.37€ (s/IVA), ou seja, 47.147.07€ (c/ IVA), devendo ser acionado/retido o valor de 10% para reforço de garantia (4 447.84€), considerando a deliberação n.º 294/2014, de 24/02/2014, referente à execução das cauções decorrentes da empreitada;**
- **Aprovar os trabalhos a menos contratuais da empreitada “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra”, no valor de 36 851.73€ (s/ IVA), ou seja, 39 062.83€ (c/ IVA);**
- **Aprovar os trabalhos a menos dos contratos adicionais da empreitada “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra”, no valor de 11 765.42€ (s/ IVA), ou seja, 12 471.35€ (c/ IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **d) 1º Adicional e Prorrogação do Prazo de Execução da Empreitada**

O ajuste direto para a empreitada “Trabalhos de Correção de Anomalias Urgentes no Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra”, foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra em 09/06/2014. A empreitada foi adjudicada à empresa “Irmãos Almeida Cabral, Lda”, pelo valor de 535.479.17 (s/IVA) com um prazo de execução de 120 dias.

Face ao exposto na informação n.º 2380, de 21/01/2015, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, o Executivo deliberou:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Deliberação n.º 1118/2015 (26/01/2015):*

- **Aprovar os trabalhos-a-mais a preços de contrato no valor de 75.600,00€, (s/ IVA incl.), nos termos do art.º 370.º do Código dos contratos Públicos; os trabalhos-a-mais a preços novos no valor de 36.000,00€, (s/ IVA incl.), nos termos do art.º 370.º do Código dos contratos Públicos bem como os trabalhos-a-menos no valor de 27.846,00€, (s/ IVA incl.), nos termos do art.º 379.º do Código dos contratos Públicos;**
- **Aprovar uma prorrogação do prazo de execução da empreitada de 40 dias, sendo 24 dias de prorrogação legal e 16 dias de prorrogação graciosa, de acordo com o estipulado nos artigos 373.º e 374.º do Código dos contratos Públicos;**
- **Aprovar o plano de trabalhos, o plano de mão-de-obra, o plano de equipamento, o plano de pagamentos e cronograma financeiro apresentado pela empresa adjudicatária, ajustada à prorrogação de prazo de 40 dias;**

A revisão de preços será realizada com base na fórmula patenteada a concurso, prevista na cláusula 37.ª do caderno de encargos, sendo o cálculo realizado de acordo com o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 Janeiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IV.2. Convento de S. Francisco – Obras de Consolidação Estrutural e Trabalhos de Arqueologia – homologação do auto de receção definitiva e restituição de valores retidos para depósito de garantia**

Em 02/07/2014 foi efetuada vistoria à empreitada “Convento de S. Francisco – Obras de Consolidação Estrutural e Trabalhos de Arqueologia” para efeitos de receção definitiva, de acordo com o estipulado no art.º 227.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de março.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 31975, de 29/09/2014, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1119/2015 (26/01/2015):*

- **Homologar o Auto de Receção Definitiva da empreitada “Convento de S. Francisco – Obras de Consolidação Estrutural e Trabalhos de Arqueologia”;**
- **Proceder à extinção da caução com a liberação da garantia bancária do Banco Espírito Santo, S.A. n.º 00352140, no valor de 3.889.48€ e da guia de depósito da Caixa Geral de Depósitos, S.A com a referência n.º PT 0035 0127055957850, no valor de 1.514.46 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IV.3. Requalificação do Adro da Igreja de Almalaguês – projeto de execução**

No dia 18 de fevereiro de 2013 um ciclone que assolou a região de Coimbra derrubou diversos cedros junto à Igreja de Almalaguês. Estes, ao caírem arrastaram parcialmente o muro de suporte que sustenta o adro e que terá de ser reconstruído. A Junta de Freguesia e a Fábrica da Igreja Paroquial pretendem que a reconstrução do muro se faça garantido o alargamento do caminho de acesso ao cemitério e também a criação de uma rampa que permita o acesso direto das carrinhas funerárias do adro da igreja para o cemitério. A Fábrica da



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Igreja pretende igualmente incluir no estudo um acesso à igreja que permita a circulação a pessoas com mobilidade condicionada.

Nos termos da informação n.º 34897, de 22/10/2014, do Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1120/2015 (26/01/2015):*

- **Aprovar o projeto de execução da obra de requalificação do Adro da Igreja de Almalaguês, com vista à abertura do procedimento para a execução da empreitada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.4. Alargamento da Rua do Outeiro – Vila Verde – União das Freguesias da Lamarosa e São Martinho de Árvore – aquisição de imóvel**

A 26 de agosto de 2013, a Câmara Municipal aprovou a intenção da aquisição de um imóvel, com vista a regularizar o traçado viário na Rua do Outeiro, freguesia da Lamarosa, eliminando o estrangulamento da via e possibilitando a futura circulação de viaturas de maiores dimensões, nelas se incluindo as de emergência. Posteriormente, veio a verificar-se que os elementos registrais fornecidos a esta Câmara Municipal e que serviram de base a essa deliberação não eram os correspondentes ao imóvel que se pretendia adquirir, mas a um outro imóvel contíguo a este e também em estado de ruína.

Com vista a regularizar o traçado viário na Rua do Outeiro em Vila Verde, eliminando o estrangulamento da via e possibilitando a futura circulação de viaturas de maiores dimensões, nelas se incluindo as de emergência e nos termos da informação n.º 2171, de 22/01/2015, da chefe da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1121/2015 (26/01/2015):*

- **Aprovar a seguinte planta cadastral:** Prédio Urbano sito na Rua do Outeiro em Vila Verde, União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, com a área de 55 m<sup>2</sup>, de acordo com o registo e caderneta predial, mas com a área medida de 186 m<sup>2</sup>, sendo 164 m<sup>2</sup> de área coberta correspondente a edificações em ruínas e 22m<sup>2</sup> de área descoberta, pertencente a Carlos Alberto Gonçalves Macedo, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 662 da União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1123 da extinta freguesia de Lamarosa, confrontando de norte com Manuel Trovão Novo, de sul e de poente com serventia e de nascente com Rua do Outeiro.
- **Adquirir, ao abrigo do art.º 33º, n.º 1, al. g), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na versão atual, o prédio urbano sito na Rua do Outeiro em Vila Verde, União das freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, com a área de 55 m<sup>2</sup>, de acordo com o registo e caderneta predial, mas com a área medida de 186 m<sup>2</sup>, sendo 164 m<sup>2</sup> de área coberta, correspondente a edificações em ruínas, e 22 m<sup>2</sup> de área descoberta, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 662 da União das freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1123 da extinta freguesia de Lamarosa, confrontando de norte com Manuel Trovão Novo, de sul e de poente com serventia e de nascente com Rua do Outeiro, pertencente a Carlos Alberto Gonçalves Macedo, casado com Sónia Alexandra Leitão Veloso, pelo valor de 25.000 €, sendo 15.000 € a pagar no ato da escritura e os restantes 10.000 € a pagar passados seis meses da celebração deste ato;**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Revogar a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de 26 de Agosto de 2014.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IV.5. Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho – anteprojecto**

Para este assunto é apresentado anteprojecto de reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho de modo a melhorar o seu funcionamento ao nível da eficiência energética, qualidade do ar, segurança e acessibilidades, para além de responder aos problemas decorrentes do uso e envelhecimento dos materiais, nomeadamente a cobertura. Estando o edifício integrado no Bem Universidade de Coimbra – Alta e Sofia, classificado como Património Mundial e em observância do Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho, foi elaborado o “relatório prévio/ficha de avaliação de impacto patrimonial e arqueológico” e o respetivo anteprojecto de arquitetura para recolha do parecer da DRCC e DGPC.

O Sr. **Presidente** disse esperar que a reabilitação em causa tenha financiamento comunitário, e que não seja apenas no âmbito energético. Informou que o trabalho está a ser desenvolvido ao mesmo tempo das negociações visando a aquisição/arrendamento da ala norte do quarteirão em causa, do andar onde se instalava a antiga Junta Autónoma de Estradas, que tem acesso pela Rua das Figueirinhas. É importante tal se concretizar, para dar funcionalidade ao prédio. Quanto ao projeto, realçou que as fotos constantes no mesmo indicam as intervenções pretendidas, e acrescentou que o IteCons e serviços especializados da Universidade de Coimbra estão a colaborar em conjunto na sua execução. O edifício apresenta alguns sinais de degradação, e, após a análise dos especialistas, chegou-se à conclusão que a situação é preocupante. A instalação elétrica não está em boas condições e o estudo de segurança contra incêndios e o plano de evacuação indica que é uma parte que tem de ser imediatamente revista, pois atualmente só existe uma saída de emergência. Este projeto inclui vários aspetos a serem observados e serão desenvolvidos nas especialidades para obtenção dos pareceres adequados.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 41147, de 11/12/2014, do Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1122/2015 (26/01/2015):*

- **Enviar o relatório prévio/ficha de avaliação de impacto patrimonial e arqueológico e o respetivo anteprojecto de arquitetura para recolha do parecer da Direção Regional de Cultura do Centro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IV.6. Proposta para controlo de acesso aos parques de estacionamento desde a Estação Velha até à Av. Fernão de Magalhães – Ecovia**

Na sequência da empreitada “Parque para Veículos de Transportes Urbanos na Estação Velha”, que ocupou uma área de parque gratuito junto à estação Coimbra B e parte do “Parque Ecovia Norte”, subtraindo a este último 43 lugares, foi criado um parque de estacionamento com 51 lugares para veículos ligeiros e uma via reservada a Táxis.

O Sr. **Presidente** explicou que o parque de estacionamento situado depois do túnel da Estação Velha, em direção ao Choupal, se manteve gratuito. Já os parques localizados junto da referida estação, incluindo o que se encontra em frente do restaurante “O Telheiro”, até o McDonald’s da Av. Fernão de Magalhães, serão todos pagos, sendo que, na Rua do Padrão e no parque recentemente intervencionado da estação, onde param os táxis, devem ser instalados parcómetros. Indo em direção ao centro da cidade, há ainda um parque



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

utilizado por operadores de transportes coletivos de passageiros, que também é gratuito. Quanto ao parque próximo do túnel que faz a ligação ao Choupal, deverá ser colocada uma máquina para pagamento, o que igualmente deverá acontecer no parque que fica por baixo do viaduto junto ao jardim. Como metodologia, teria de ser formalmente desencadeado pela Câmara Municipal, renovando as aprovações anteriores, nos termos da proposta em apreço. Acrescentou que as despesas do estacionamento das viaturas nestes parques devem reverter, se merecer deliberação favorável, para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de forma a integrar o custo social dos transportes públicos coletivos. Para evitar conflitos de contas e de autuações, esclareceu que os SMTUC ficavam responsáveis pela manutenção do equipamento (parcómetros, máquinas, etc.). Acrescentou que deveria ser encontrada uma solução para ultrapassar a falta de fiscalização por parte da polícia, seja ela municipal ou não, informando que as forças de segurança foram acionadas para o fazer. Mas salientou que os SMTUC devem ter notado diferença em termos de tesouraria depois de um incidente ocorrido em Braga, onde um cidadão reclamou de uma multa indevidamente cobrada coercivamente por aquela Câmara Municipal. O procedimento legal consiste na autuação, quando a pessoa é intimada a pagar. Se o fizer voluntariamente, o processo termina nesta fase. Senão, a câmara municipal envia o auto para a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, entidade que tem poderes para desencadear o processo coercivo e executório. Portanto, gostaria que estes procedimentos ficassem devidamente clarificados, bem como definidos os sítios de estacionamento pagos. Esta é uma estratégia global para a funcionalidade e mobilidade da cidade. Comentou que os parques fariam concorrência com os arrumadores de autocarros, lembrando que em Coimbra só há um devidamente credenciado pela Autarquia.

Face ao exposto e com base na informação n.º 690, de 07/01/2015, da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1123/2015 (26/01/2015):*

- **Autorizar a entrada em funcionamento dos seguintes parques de estacionamento desde a Estação Coimbra B até à Casa do Sal, sujeitos a pagamento:**
  - Parque Ecovia 1 (norte), que com a agregação do parque construído no âmbito da empreitada totalizará 121 lugares de estacionamento;
  - Parque Ecovia 2 (sul), com 146 lugares de estacionamento, de acesso controlado através de “Passe Social da Rede Geral” ou de Títulos Multiviagem de “2 ou 4 deslocções + estacionamento”;
  - Parque Ecovia 3, sob o viaduto do IC2 com 102 lugares de estacionamento;
  - Parque a nascente da Estação Velha com 27 lugares de estacionamento.
- **Autorizar a entrada em funcionamento do parque de estacionamento a poente da Estação Velha com 416 lugares de estacionamento para veículos ligeiros em regime gratuito e de acesso livre, que face à sua localização poderá ser utilizado para permanências de maior duração.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO V. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE

#### V.1.1. M.S.C. – proposta de realojamento provisório do agregado familiar no Parque de Nómadas, atualmente designado Centro de Estágio Habitacional – Casa 3

Face ao requerimento registado nesta Câmara Municipal com o n.º 47923, de 27/08/2009, através do qual Manuel de Sousa Correia solicita a atribuição de uma habitação alegando falta de condições de habitabilidade onde reside e nos termos da informação n.º 41953, de 17/12/2014, da Divisão de Habitação Social e parecer da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente de 18/12/2014, o Executivo deliberou:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Deliberação n.º 1124/2015 (26/01/2015):*

- **Realojar, provisoriamente, o agregado familiar de Manuel de Sousa Correia, na habitação municipal sita no Parque de Nómadas, atualmente designado Centro de Estágio Habitacional, casa n.º 3, pela renda mensal de 5,00€, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Presidente.

### **V.2. T.F.M. – proposta de realojamento provisório do agregado familiar no Parque de Nómadas, atualmente designado Centro de Estágio Habitacional – Casa 7**

Face ao requerimento registado nesta Câmara Municipal com o n.º 5044, de 28/01/2013, através do qual Telma Fernandes Miguel solicita a atribuição de uma habitação alegando que reside numa situação de sobreocupação, uma vez que coabita com familiares numa habitação sita no Bairro António Sérgio D 2 – 3.º dt.º e nos termos da informação n.º 42084, de 18/12/2014, da Divisão de Habitação Social e parecer da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente na mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1125/2015 (26/01/2015):*

- **Realojar, provisoriamente, o agregado familiar de Telma Fernandes Miguel, na habitação municipal sita no Parque de Nómadas, atualmente designado Centro de Estágio Habitacional, casa n.º 7, pela renda mensal de 5,00€, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.3. P.J.P.S. – proposta de realojamento para a habitação sita no Bairro do Ingote, Bloco 20 – 1.º Esq.**

Solicita Paulo José Pereira dos Santos atribuição de uma habitação social dada a alteração significativa das condições económicas e da impossibilidade em manter o pagamento de uma renda no mercado privado de arrendamento. Assim e nos termos da informação n.º 41762, de 16/12/2014, da Divisão de Habitação Social e parecer da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente de 17/12/2014, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1126/2015 (26/01/2015):*

- **Realojar o agregado familiar de Paulo José Pereira dos Santos na habitação municipal de tipologia T3 sita no Bairro do Ingote, Bloco 20 – 1.º esquerdo, pela renda mensal de 28,00€, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.4. F.I.C.C.M. – proposta de realojamento para a habitação municipal sita no Bairro do Ingote, Ex-IGAPHE, Bloco 13 – sub/cave Direita**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Através de requerimento registado nesta Câmara Municipal com o n.º 20701, de 16/04/2013, solicita Fernanda Isabel Marcelo atribuição de uma habitação social, considerando a dificuldade económica em efetuar o pagamento da renda mensal e de já apresentar rendas em dívida com ameaça de despejo. Face ao exposto e nos termos da informação n.º 41942, de 17/12/2014, da Divisão de Habitação Social e parecer da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente da mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1127/2015 (26/01/2015):*

- **Realojar o agregado familiar de Fernanda Isabel de Carvalho Coutinho Marcelo, na habitação municipal de tipologia T3 sita no Bairro do Ingote, Ex-IGAPHE, Lote 13 – sub/cave direita, pela renda mensal de 5,05€, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento o Sr. Presidente retomou os trabalhos.

### PONTO VI. CULTURA, DESPORTO E TURISMO

#### VI.1. Acordo Tripartido Bial da Direção-Geral das Artes – apoio indireto

Tendo em conta a importância e o papel da cultura e, em especial, das artes, no desenvolvimento social e económico do país, o Governo criou um quadro normativo, regulador dos apoios no âmbito da Direção-Geral das Artes, que pretende responder à necessidade de consolidação, dinamização e desenvolvimento sustentado das atividades artísticas.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que uma parte da proposta apresentada não é compreensível. Não tem objeções a levantar quanto aos pontos 1 e 3 da mesma, mas o ponto 2 não ficou claro. Consta que a Câmara Municipal terá de escolher um parceiro e que o Departamento de Cultura, Desporto e Turismo vai proceder à análise das propostas, contudo, não ficou definido quem era o responsável pela escolha. Declarou que deveria estar explícito que o referido departamento procede à análise e seriação das entidades com base nos critérios estabelecidos, para posterior apresentação ao Executivo e envio à Direção Geral das Artes.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** referiu estar plenamente de acordo com o Sr. Vereador Ferreira da Silva. Obviamente, concorda com a integração da Câmara Municipal na candidatura em apreço. Atualmente, o apoio que o Estado dá através da Secretaria de Estado da Cultura é extremamente diminuto. Considera, igualmente, que os agentes culturais estão a passar por enormes dificuldades, muitas vezes até para cumprirem o pagamento de vencimentos das pessoas que integram os grupos e companhias. Assim, não podia estar contra uma candidatura neste âmbito, mas na informação consta, de facto, que cabe ao Departamento de Cultura, Desporto e Turismo a decisão sobre o assunto. Entende que o Executivo deveria ser informado sobre as diversas hipóteses, qual a mais vantajosa para Coimbra e apesar de admitir que os prazos são muito reduzidos (limite 10 de fevereiro), fazia todo o sentido ser a Câmara Municipal a pronunciar-se sobre este assunto.

O Sr. **Presidente** explicou que, primeiro, a Câmara Municipal tem de decidir se adere ou não ao processo de candidatura. Salientou que seria apoiada apenas uma candidatura por região, acrescentando que a dotação para os apoios à Região Centro era de 300 mil euros e que a candidatura seria ultimada até o limite do prazo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** perguntou se as candidaturas recebidas eram conciliáveis e se a Orquestra Clássica do Centro (OCC) estava a participar na candidatura, pois a entidade nunca encontrou soluções verdadeiramente justas em termos de financiamento para as suas atividades. Ponderou que talvez estivessem a recorrer aos apoios diretos e que terão de abdicar dos mesmos se a candidatura aos tripartidos avançar. Comentou ainda que a responsabilidade da Autarquia era grande, pois eram apresentadas três candidaturas para apenas ser escolhida uma. Assim sendo, quem seleccionasse em nome da Câmara Municipal ficava com o ónus de optar acertadamente ou não. Desejava que a escolha fosse a que garantisse a maior probabilidade de êxito face ao resto da Região Centro, pois percebia que a concorrência seria acirrada.

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** explicou que as candidaturas aos diretos terminavam na próxima quarta-feira, tendo a Câmara Municipal recebido três propostas para os acordos tripartidos. Em resposta ao Sr. Vereador Barbosa de Melo, a Sr.<sup>a</sup> Vereadora disse que as candidaturas não eram conciliáveis, passando a enumera-las: a primeira era do Jazz ao Centro, da Casa da Esquina e do Círculo de Artes Plásticas; a segunda, da Vivarte que, para além do Município de Coimbra, envolvia Oliveira do Bairro e Idanha-a-Nova; e, a terceira, era do Teatrão com uma série de parceiros, estando esta entidade a tentar transformá-los em candidatos. Face aos critérios da Direção Geral das Artes, realçou que atualmente não havia nenhuma candidatura cujo apoio fosse garantido. Assegurou que tem contactado os envolvidos para melhorar os pontos fracos detetados. Como o apoio às candidaturas aos diretos terminará em breve, foi transmitido aos intervenientes para que todas as estruturas tentassem este apoio sozinhas. Posteriormente, dependendo do resultado das negociações para os tripartidos, a entidade escolhida pela Câmara Municipal para esta modalidade desistirá dos apoios diretos. Frisou que não haverá tempo útil para o processo ser novamente apresentado ao Executivo. Disse, ainda, ter as três propostas, mas que ainda estavam em aberto, não existindo, portanto, um documento final, e acrescentou que as próprias entidades pediram para que não fossem divulgadas publicamente, por serem documentos de trabalho. Acrescentou que esses documentos estavam na sua posse e que os Srs. Vereadores os poderiam consultar, se assim o pretendessem. Informou ainda que a OCC fará uma candidatura aos apoios diretos, sendo ainda parceira do Teatrão na proposta do acordo tripartido. A referida entidade está ainda a preparar uma candidatura aos tripartidos com outros municípios e, pelo que soube, é estratégica e muito forte. Clarificou que, não é certo que o apoio seja dado à Câmara Municipal de Coimbra, independentemente das três propostas apresentadas, pois há candidaturas muito fortes no resto do território da Região Centro. Disse ainda que a Autarquia será parceira na candidatura da Orquestra Clássica do Centro, parceria que se deu através da emissão da declaração de interesse cultural da mesma.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** reconheceu que seria mais confortável se não tivesse que tomar uma posição sobre esta matéria, contudo face à importância da mesma, pensa que deverá ser o Executivo a ter a decisão final. Disse que não votaria contra, mas parece-lhe, apesar de todos os condicionalismos enumerados, que estava a existir uma limitação ao papel da vereação.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** lamentou que a probabilidade de formação de consórcios entre as candidaturas fosse pequena, pois poder-se-ia construir uma alternativa muito forte em Coimbra, com grandes hipóteses de êxito. Porém, compreende que a Autarquia não tinha como interferir nas relações entre os participantes. Concorda com o Sr. Vereador Francisco Queirós relativamente ao facto de ser a Câmara Municipal a tomar a decisão. Na próxima reunião de Câmara Municipal as candidaturas já deveriam estar preparadas, estando, nessa data, algum documento pronto que permitisse ao Executivo decidir sobre a matéria.

O Sr. **Presidente** admitiu que, estrategicamente, podia haver grupos ou associação de entidades que preferiam, ao invés de apresentar a candidatura no concurso geral, aparentemente mais dotado, escolher os



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

apoios diretos, tendo eventualmente mais margem de êxito. Por fim, disse que este assunto voltaria à reunião de Câmara Municipal, mas era preciso aprovar se o Município integrava ou não uma candidatura.

Assim e nos termos da informação n.º 2396, de 22/01/2015, da Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1128/2015 (26/01/2015):*

- **Integrar a Câmara Municipal de Coimbra, enquanto cocandidata, numa candidatura a Apoio Indireto – Acordo Tripartido Bienal da Direção-Geral das Artes, nos termos legais e regulamentares indicados na informação acima mencionada;**
- **Encarregar o Departamento de Cultura, Desporto e Turismo, face às prioridades estratégicas e aos critérios de apreciação elencados no Aviso de Abertura de Candidaturas e nos restantes normativos atrás indicados, de proceder à análise das propostas apresentadas e de estabelecer os contactos e as negociações necessárias com as entidades candidatas de cada uma das propostas apresentadas à Câmara Municipal, na perspetiva da construção de uma candidatura o mais forte possível e com a maior implementação possível no território do Município (quer pela envolvência de parceiros e cocandidatos, quer pela abrangência dos próprios projetos), em resultado das indicações recebidas por parte da entidade financiadora.**
- **Sujeitar a adesão do Município à aprovação dos órgãos autárquicos competentes e às demais exigências legais, caso a candidatura seja aprovada pela Direção-Geral das Artes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.2. Apoio Financeiro ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente – proposta de aviso de abertura de candidaturas para o ano de 2015**

Com o propósito de clarificar os destinatários do apoio municipal ao associativismo cultural, os objetivos desse apoio, os critérios subjacentes à sua atribuição, assim como valorizar o trabalho produzido pelo tecido associativo do Município no domínio da cultura, é apresentada uma proposta de abertura de candidaturas a apoio financeiro para atividade permanente, para o ano de 2015.

Na opinião do Sr. **Vereador Ferreira da Silva**, não parecia que estivessem integrados na proposta os apoios ao funcionamento de equipamentos municipais geridos por outras entidades, mas tinha ideia de existir pelo menos dois protocolos sobre o assunto, um com o Teatrão e outro com a Escola da Noite. Perguntou se estes apoios ao funcionamento dos equipamentos municipais estavam resolvidos. Disse ainda que o projeto parece, no essencial, bem elaborado, e não tinha reservas quanto a este processo. Mas não entendia que se continuasse a apresentá-lo tão tarde. Mencionou que no ponto 6 da informação constava que as candidaturas seriam avaliadas e o processo estaria finalizado até o dia 10 de maio. Depois disso, teria de ser presente ao Executivo e não tinha certeza se também não seria remetido à Assembleia Municipal. Posteriormente, ainda havia a assinatura dos protocolos. Portanto, estariam a ser prestados estes apoios apenas no final do primeiro semestre de 2015. Questionou como as entidades teriam financiamento até lá. Realçou que ano passado foi altura de transição, mas que este aspeto não se justificava neste ano. Tinha ainda uma dúvida: se, nos protocolos celebrados com o Teatrão e com a Escola da Noite, além do apoio ao funcionamento dos equipamentos, também estava contemplado o apoio à atividade. Perguntou também como era a situação em relação ao CAV, se era igualmente anual. Lembrou duas questões que colocou na última reunião do Executivo, e para as quais não teve resposta, nomeadamente os Encontros de Fotografia e a Cena Lusófona. Perguntou como se encaixavam nesta atividade cultural apoiada pela Câmara Municipal.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** declarou ser positivo que surja um documento como aquele, dando os parabéns pelo processo. Porém, o tempo para a devida análise do mesmo é sempre um bocado limitado, admitindo recorrer ao auxílio de pessoas próximas que estejam na área e, por conseguinte, mais por dentro do assunto. Assim, disse que gostaria de colocar algumas questões que considerava pertinentes, as quais lhe chamaram atenção. Declarou que houve seis entidades que se pronunciaram, mas apesar de, obviamente, a culpa não ser da Autarquia, era benéfico que muitas mais o tivessem feito. Sobre a questão dos prazos, admitiu que era de difícil tratamento. Foi informado de que existem algumas entidades culturais que, do ponto de vista dos seus estatutos, têm outros prazos. Pelo proposto para 2015, foi definido que se peçam às entidades que requereram apoio para entregarem toda a documentação necessária. Mas havia algumas questões muito específicas, mesmo nos critérios gerais fazia-se referência à valoração de entidades que têm colaboração com atividades municipais. Em princípio podia fazer sentido, mas também era verdade que uma entidade que nunca tinha colaborado com a Câmara Municipal podia ter um magnífico projeto e seria prejudicada relativamente a outras. Opinou que esta situação deveria ser salvaguardada, pois a qualquer momento podiam surgir novas entidades, que ficariam prejudicadas *a priori*. Salientou a importância de valorizar as escolas, principalmente as das bandas filarmónicas, que alimentam muitas das associações e são diferentes de outras escolas que eventualmente têm pretensões comerciais. Por isso, sugeriu que também deveria existir um item de valoração do aspeto de estruturas livres de encargos para os formandos. Insistiu que algumas bandas têm um trabalho extremamente valioso na formação musical a jovens e no trabalho posterior feito neste âmbito. Outra questão colocada pelo Sr. Vereador foi o facto de, quando se fala nos grupos folclóricos e de etnografia, estes necessitam ser certificados por duas entidades. O Sr. Vereador presumia que uma delas seria a federação que gere esta área. Chamou a atenção para o facto de o GEFAC não estar certificado e que, nem por isto, se levantam dúvidas sobre o bom trabalho desenvolvido por esta entidade. Assim, também era da opinião de que este critério deveria ser melhor ponderado.

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** em relação à intervenção do Sr. Vereador Ferreira da Silva respondeu que realmente os apoios ao funcionamento não constavam, mas que a questão estava resolvida. Acrescentou, ainda, um terceiro protocolo, com o CAV. Explicou ainda que o processo tratava da clarificação de critérios para a atribuição de apoios financeiros que não existiam anteriormente na Câmara Municipal de Coimbra. Estava em causa um trabalho de pesquisa, análise e avaliação exaustivo de matérias relativas à Direção Geral das Artes, à Secretaria de Estado da Cultura, dos demais municípios do país, de juntas de freguesia, enfim, de organismos que detinham documentos mais explícitos dos que existiam na Câmara Municipal.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que há associações muito bem organizadas mas há outras que têm muitas dificuldades e funcionam devido à carolice dos seus associados. Esta Câmara e a Assembleia Municipal aprovaram o Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, que salvaguarda esta questão, já obriga à apresentação do relatório de atividades do ano anterior aprovado. Por outro lado, os relatórios de atividades são aprovados até 31 de março, pelo que as candidaturas estarem abertas entre janeiro e fim de março poderá não resolver o problema da maioria das coletividades, que não conseguirão apresentar candidatura atempadamente. Na sua opinião, apresentar o relatório de atividades e contas do ano anterior resolveria o problema.

O Sr. **Presidente** respondeu com um exemplo, dizendo que recentemente a Comissão Europeia quis impor aos governos dos Estados-Membros que o orçamento para o ano seguinte fosse aprovado até março do ano anterior. E queriam impor isso às autarquias também. Mas foi demonstrado que tal não tinha cabimento, porque o Estado não sabe tão antecipadamente que receitas fiscais vai ter. Ou então o Orçamento passa a ser um macro plano contendo um conjunto de generalidades. Em relação às contas das associações, estas têm de as ter aprovadas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** acrescentou que uma das coisas que cabe à Autarquia verificar é se o financiamento concedido pela Câmara foi efetivamente usado para os fins para que foi concedido. E para isso é necessário ter os relatórios de contas das associações, explicou. Dirigindo-se ao Sr. Vereador Ferreira da Silva, disse que, em 2013, a grande maioria dos protocolos foi assinada em setembro, no ano passado foram assinados em agosto e neste ano está-se a tentar que a informação venha à Câmara, no limite, a 10 de maio, para que ainda sejam celebrados neste mês. A Sra. Vereadora espera conseguir que a Câmara pague na primeira semana de junho.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** concordou com o Sr. Vereador Carlos Cidade. Pelo menos em relação ao Desporto o que ficou definido foi a obrigatoriedade de apresentação do último relatório de contas aprovado e não o do ano anterior. Neste contexto, não lhe parece bem que a mesma Câmara, nas áreas do Desporto e da Cultura, use dois critérios diferentes de atribuição de apoios.

O Sr. **Presidente** disse que, nesse caso, terá de se aperfeiçoar o Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, porque só faz sentido aceitar um relatório aprovado relativo ao ano anterior à candidatura.

Face ao exposto e nos termos e condições da informação n.º 2260, de 21/01/2015, da Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1129/2015 (26/01/2015):*

- **Aprovar a proposta de abertura de candidaturas a apoio financeiro ao associativismo cultural para atividade permanente para o ano de 2015, cuja minuta de aviso, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.ª Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves e Carina Gomes e abstiveram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paula Alves, Francisco Queirós e Ferreira da Silva.

### **Justificação de voto do Sr. Vereador Ferreira da Silva:**

“Não votei a favor pela simples razão de discordar do calendário de apresentação das candidaturas e respetiva aprovação, pelas razões que expressei nas minhas intervenções”.

### **VI.3. Propostas de formulários para a cedência de reprodução de documentos**

Tendo em vista a uniformização e clarividência dos procedimentos a adotar para os diferentes pedidos, com ou sem isenção de taxas municipais, são apresentadas propostas de formulários para a cedência de imagens com isenção de taxas e para a cedência de imagens com aplicação de taxas.

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** disse que esta é mais uma tentativa de uniformização dos serviços, sendo os formulários ora propostos para utilização na Biblioteca, na Fonoteca, na Imagoteca e demais sítios onde se aplique.

O Sr. **Presidente** acrescentou que a Biblioteca é um serviço da Câmara Municipal e não uma entidade autónoma, pelo que não pode ter regras diversas em diferentes serviços. Além disso, os responsáveis têm de assumir os seus atos, não podendo autorizar o uso de bens municipais sem competência para tal. Disse que tem sido usado material da Câmara Municipal de Coimbra em diversas publicações sem autorização, e não é isso que diz a Lei. Trata-se, portanto, de definir claramente as regras de funcionamento e as responsabilidades.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim e nos termos da informação n.º 2111, de 22/01/2015, da Chefe da Divisão de Bibliotecas, Arquivos e Museologia, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1130/2015 (26/01/2015):*

- **Aprovar as propostas de formulários para a cedência de imagens com isenção de taxas e para a cedência de imagens com aplicação de taxas, as quais, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.4. Doação de uma coleção particular de discos de vinil à Câmara Municipal de Coimbra**

Atendendo ao interesse na coleção particular de discos em vinil do antigo funcionário e jornalista da antiga RDP/Centro – estúdios de Coimbra, coautor do velho programa “Do Choupal até à Lapa” e face ao exposto na informação n.º 1778, de 16/01/2015, da Divisão de Biblioteca, Arquivos e Museologia, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1131/2015 (26/01/2015):*

- **Aceitar a doação da coleção particular de discos em vinil, composta por cerca de 600 discos (LP’s e EP’s), abrangendo vários géneros musicais, com um valor estimado de 4.600€, feita pelos herdeiros de Eduardo Pinho Simões.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.5. MUAC-Museu de Arte Contemporânea do México – pedido de isenção de taxas de imagem**

Ricardo Seíça Salgado, doutorado em Antropologia e diretor do projeto BUH!-Associação Cultural, solicita através do requerimento registado nesta Câmara Municipal com o n.º 86889, de 04/12/2014, a cedência de 13 imagens do espólio do Formidável, com isenção do pagamento de taxas. As imagens visam integrar uma exposição que homenageia o encenador Juan Carlos Uviedo e vai estar patente no MUAC – Museu Universitário de Arte Contemporânea do México.

Nestes termos e com base nas informações n.ºs 42303, de 19/12/2014 e 41233, de 11/12/2014, da Divisão de Bibliotecas, Arquivos e Museologia, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1132/2015 (26/01/2015):*

- **Ceder gratuitamente as imagens do espólio do Formidável para que integrem uma exposição titulada “Com la provocati3n de Juan Carlos Uviedo” a ser exibida no MUAC – Museu Universitário de Arte Contemporânea do México que homenageia o encenador Juan Carlos Uviedo, antigo formador do CITAC, estimando-se o valor total desse apoio em 268,58 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **VI.6. Sociedade Filantrópica-Académica de Coimbra – isenção de taxas sobre a reprodução de imagens da CMC**

Solicitou a Sociedade Filantrópica-Académica de Coimbra um conjunto de oito imagens para incluir em publicação geradora de receitas com fins filantrópicos, com isenção de taxas. Todas as imagens são do acervo municipal encontrando-se seis delas na Biblioteca Municipal/Imagoteca e duas no Arquivo Histórico Municipal.

O Sr. **Presidente** disse que, a título excecional, aprovariam esta proposta tal como está, mas de futuro há que ter em conta que existe uma tabela de taxas e ela tem de ser cumprida pela Sociedade Filantrópica-Académica de Coimbra ou por qualquer outra entidade.

Nos termos da informação n.º 42474, de 03/12/2014, da chefe da Divisão de Bibliotecas, Arquivos e Museologia e considerando que é uma instituição constituída com fins de beneficência e auxílio social para uma publicação própria, geradora de receitas com fins filantrópicos que visam angariar fundos para apoiar estudantes através de subsídios e/ou pagamento de propinas e que constará da respetiva publicação a cedência e a proveniência das fotografias e plantas, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1133/2015 (26/01/2015):*

- **Ceder gratuitamente as imagens à Sociedade Filantrópica-Académica de Coimbra, para incluir em publicação geradora de receitas com fins filantrópicos, estimando-se o valor total desse apoio em 615,96 €, bem como autorizar a sua publicação para os fins acima indicados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.7. Museu do Traje em Miniaturas – pedido de declaração de interesse cultural e turístico**

Leonor Chim solicitou à Câmara Municipal de Coimbra a emissão de Declaração de Interesse Cultural e Turístico referente ao projeto de criação de um Museu do Traje em Miniaturas.

Após análise do processo e com base na informação n.º 1927, de 19/01/2015, da Divisão de Bibliotecas, Arquivos e Museologia e parecer da Chefe da mesma divisão em 20/01/2015, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1134/2015 (26/01/2015):*

- **Emitir declaração de interesse cultural e turístico essencial para a criação de um Museu do Traje em Miniaturas que será da responsabilidade da requerente e que, para além dos trajes deverá ser complementado com conteúdos que validem o interesse museográfico do mesmo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.8. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação**

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 2104, de 20/01/2015, do Departamento de Cultura, Desporto e Turismo e, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1135/2015 (26/01/2015):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no n.º 9 do art. 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 381/2012, constante do Edital n.º 101/2012), publicado no Diário da República 2ª série n.º 164, de 24 de agosto pelo Edital n.º 792/2012, e Átrio dos Paços do Município e sitio da Internet pelo Edital n.º 101/2012, com as correções introduzidas pelos Editais n.ºs 19/2013, 20/2013, 37/2013, 38/2013 e 92/2014:**

Cedências das salas Francisco Sá de Miranda, Polivalente e Casa da Escrita:

- Conferências de São Vicente de Paulo (24.01.2015) 107,62€;
- ANIP – Associação Nacional de Intervenção Precoce (16/01/2015) 129,15€

- **Ratificar o despacho que aprovou os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas e preços, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**

Cedências de mesas, cadeiras, expositores, estrados e barraquinhas:

- Assembleia de Deus de Coimbra (17.01.2015) 55,35€;
- Associação África Solidariedade (17.01.2015) 22,14€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de encerrar a reunião, o Sr. **Presidente** informou que, face à entrada em vigor do novo Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, vai ser emitido um despacho interpretativo sobre a aplicação transitória do regime jurídico. Há várias inovações interessantes, uma delas é retirar à Câmara Municipal o produto de taxas, licenças, etc. A pretexto da simplificação administrativa está a decorrer uma operação ideológica de ataque ao municipalismo e de usurpação de funções na área da atividade económica, denunciou. A coberto de uma designada simplificação administrativa, mantém-se a mesma burocracia, os sistemas informáticos não funcionam, a AMA não tem capacidade de resposta e o erário público municipal é delapidado com este golpe administrativo dado pelo Governo aos municípios.

E sendo treze horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 16/02/2015 e assinada pelo Sr. Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

---

(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)

Dat: GM/GL/PS/RF  
Conf: RB  
Serviço Emissor: DAAOM